

**Pagto nº 0025033****Empenho/Parcela Nº 2183****001**

Data do Pagto: 30/03/2020

Anexo: 0

Valor:

3.294,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

1131 SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº da Ficha: 256

Proj/Ativ/Op.Esp: 2024

PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Elem. Despesa 4490.52

Equipamentos e Material Permanente

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 080

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

18344 00 25/03/2020

Favorec.: 2207 LOJÃO RIO DO PEIXE LTDA

CPF/CNPJ: 35.570.969/0013-16

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco: Agência:

-

C/C:

-

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.294,00 (Três Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PERMANENTE DESTINADAS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Documentos Financeiros

DB OP 25033 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO**

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

3.294,00

3.294,00

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 2183

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

3.294,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 1131 SAÚDE DA FAMÍLIA
Nº da Ficha: 256 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2024 PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elem. Despesa 4490.52 Equipamentos e Material Permanente
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 080 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 2207 LOJÃO RIO DO PEIXE LTDA

CPF/CNPJ: 35.570.969/0013-16

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
216	VALOR QUE SE EMPENHA REFEERENTE A AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PERMANENTE DESTINADAS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. CELULAR LG	UND	6	549,00	3.294,00

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:		TOTAL DOS DESCONTOS		0,00	
Nº Cheq.:	Data: ____/____/____				
Pessoa Atesto Liquidação:					
Dt. Atesto	Dt. Previsão Pagamento				
		Saldo Ant. Orç. 10.000,00	Valor 3.294,00	Saldo Atual 6.706,00	Líquido 3.294,00
Ordenador da Despesa - Prefeito		Secretário Titular da Dotação	Emitido por		
PEDRO GOMES PEREIRA		AMANDA MOREIRA DE SOUZA	RAMON DE ANDRADE PARENTE		



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 073

Cruz do Espírito Santo, 15 de abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa RIO DO PEIXE, referente à compra de CELULARES PARA AS UBS EM AÇÕES AO COBATE DO COVID-19. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Epitácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

Recebemos de F13-LOJAO DE ELETRO DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - RUA EPITACIO PESSOA, 09 - CASA - CENTRO - CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB.
Emissão: 25/03/2020 Valor Total: R\$ 3.294,00

NF-e
Nº 000.018.344
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**F13-LOJAO DE ELETRO
DOMESTICOS RIO DO PEIXE
LTDA.**

RUA JOSEFA TAVEIRA, 149
MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB
CEP: 58055-000 - Telefone: (83)32384182

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.018.344
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 0335 5709 6900 1316 5500 1000 0183 4410 0042 2959

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200006868973 25/03/2020 16:43:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161911978

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
35.570.969/0013-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		CNPJ / CPF 23.014.200/0001-07	DATA DA EMISSÃO 25/03/2020
ENDEREÇO RUA EPITACIO PESSOA, 09 - CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58337-000	DATA DA SAÍDA 25/03/2020
MUNICÍPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO	UF PB	TELEFONE / FAX (83)32541049	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TOTAL APROX DOS TRIBUTOS 1.002,06	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.294,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,722	PESO LÍQUIDO 0,912

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	VALOR APROX TRIBUTOS
5384.257.2	CELULAR LG LMX120BMW K8 PLUS DUAL 16GB PRETO BIVOLT 353523111044917 Total aproximado de tributos federais: 68,19. Total aproximado de tributos estaduais: 98,82.	85171231	460	5405	UN	1,00	549,00	0	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	167,01
5384.257.2	CELULAR LG LMX120BMW K8 PLUS DUAL 16GB PRETO BIVOLT 353523111051136 Total aproximado de tributos federais: 68,19. Total aproximado de tributos estaduais: 98,82.	85171231	460	5405	UN	1,00	549,00	0	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	167,01
5384.257.2	CELULAR LG LMX120BMW K8 PLUS DUAL 16GB PRETO BIVOLT 356250102737971 Total aproximado de tributos federais: 68,19. Total aproximado de tributos estaduais: 98,82.	85171231	460	5405	UN	1,00	549,00	0	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	167,01
5384.257.2	CELULAR LG LMX120BMW K8 PLUS DUAL 16GB PRETO BIVOLT 353523111045393 Total aproximado de tributos federais: 68,19. Total aproximado de tributos estaduais: 98,82.	85171231	460	5405	UN	1,00	549,00	0	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	167,01
5384.435.2	CELULAR LG LMX120BMW K8 PLUS DUAL 16GB PLATINUM BIVOLT 353523110767013 Total aproximado de tributos federais: 68,19. Total aproximado de tributos estaduais: 98,82.	85171231	460	5405	UN	1,00	549,00	0	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	167,01
5384.435.2	CELULAR LG LMX120BMW K8 PLUS DUAL 16GB PLATINUM BIVOLT 353523110684036 Total aproximado de tributos federais: 68,19. Total aproximado de tributos estaduais: 98,82.	85171231	460	5405	UN	1,00	549,00	0	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	167,01

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Processo: 5201 / Processo M: 9400 / VENDA ALT POR JORGE E JOBSON / Vendedor: 1 LOJAO RIO DO PEIXE SEM COMISSAO / Complemento do Endereço: CASA // Total aproximado de tributos municipais: 0,00. Total aproximado de tributos federais: 408,14. Total aproximado de tributos estaduais: 592,92. Val. Aprox. dos tributos: 1002,06 (30,42%) Fonte: RPT / File: 13, Pedido(s): 36907	RESERVADO AO FISCO
<i>Edmarck A. B. Bins</i> ATESTO OS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.570.969/0013-16 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2011
NOME EMPRESARIAL LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSEFA TAVEIRA	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
CEP 58.055-000	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOJAORIODOPEIXE.COM.BR		TELEFONE (83) 3531-4344
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2020** às **10:40:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



G332300441000160101
30/03/2020 06:08:17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	LOJAO ELET RIO PEIXE LTDA
Agência	4362-1
Conta corrente	23284-X
Valor	3.294,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	30/03/2020 06:07:49
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	30/03/2020 06:08:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.

F - 256



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **LOJÃO RIO DO PEIXE**, CNPJ: 35.570.969/0013-16, OBJETO: aquisição de material Permanente destinados ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “ *in verbis*”

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a Lei Federal nº 13.979/2020, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 03 de março de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918